

Brasília, 14 de setembro de 2020

Ao Ilmo. Senhor
André Pepitone da Nóbrega
Diretor Geral da ANEEL

Assunto: Combate à crise econômica sobre o Setor Elétrico

Senhor Diretor Geral,

Em 1º de setembro passado o Executivo editou a Medida Provisória nº 998 que trata de medidas importantes para a redução dos efeitos da Pandemia do COVID 19 sobre o custo de energia no país, além de transferir para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Entre as medidas propostas, uma nos parece absolutamente relevante: a captura de recursos destinados à Pesquisa e Desenvolvimento do Setor Elétrico para a modicidade tarifária.

Representamos grupo ligado à Pesquisa e Desenvolvimento do Setor Elétrico, e abordaremos aqui a proposta de alteração da lei 9.991/2000 que trata da realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética empresas do setor de energia elétrica

O programa de P&D regulado pela ANEEL completou 20 anos promovendo a transformação das Concessionárias Brasileiras através da inovação. É indiscutível o papel da P&D no avanço e melhoria da eficiência do setor elétrico, permitindo criar uma comunidade formada por instituições de pesquisa e empresas de inovação e eficiência energética que correm o risco de não sobrevivência.

Cientes da necessidade de um grande esforço nacional para combater os efeitos da pandemia da Covid 19, gostaríamos de lembrar que:

1. A redução dos recursos do Programa P&D do Setor Elétrico resultará em forte impacto sobre a competitividade e eficiência do setor elétrico, através da perda de competitividade do setor, perda de qualidade e continuidade dos serviços, aumento de perdas técnicas e não técnicas, e perda de competitividade de todo o setor industrial que tem a energia como insumo, etc.; atingindo a todos os usuários de energia elétrica.
2. A P&D do Setor Elétrico é, atualmente, desenvolvida em ICT's (Universidades, Centros de Pesquisa e Empresas de Base Tecnológica). A redução dos recursos aplicados neste programa

implicará na redução da contratação de novos projetos. Os projetos de P&D são plurianuais, com duração média de 24 meses, podendo chegar a 60 meses em projetos complexos, como no caso de Projetos Estratégicos; uma redução na contratação de novos projetos de P&D levará à desmobilização de equipes de pesquisadores em toda a cadeia de P&D do Setor, com repercussão estimada sobre 15 mil empregos diretos de profissionais qualificados e de apoio apenas para o segmento de P&D do Setor Elétrico.

3. A destinação de recursos do Programa P&D que estão com as Concessionárias para outras finalidades dentro das próprias concessionárias não trará impacto significativo – talvez nulo - sobre seu caixa nos curto e médio prazos. Transferir recursos do Programa P&D para qualquer fim, nos curto e médio prazos é uma operação com efeitos apenas contábeis, sem nenhum efeito financeiro (caixa).
4. A PD&I não acontece e não se dá em compartimentos estanques do conhecimento. Não raro, conhecimentos desenvolvidos com um objetivo específico têm seu uso e resultados ampliados para outras disciplinas que, originalmente, sequer eram imaginadas pela equipe de pesquisadores.

Cite-se como exemplo o processamento digital de imagens, com aplicações que vão desde diagnósticos avançados em medicina, passando pelo tratamento de imagens georreferenciadas obtidas com drones para monitoramento de vegetação e invasões de faixa em linhas de transmissão e reservatórios, etc., até seu uso pelo setor aeroespacial, por exemplo no monitoramento de fronteiras ou acompanhamento e previsão de safras agrícolas.

5. Muito se tem criticado os recursos ditos “represados” nos caixas das Concessionárias; entretanto, é muito importante lembrar que estes recursos não estão “represados” por incapacidade administrativa das Concessionárias.

Contudo, a Resolução normativa da ANEEL 316/2008 permite à concessionária reter em seus caixas montante equivalente a até 2 vezes a sua “obrigação anual” de investimento, para pagar projetos já contratados ou suportar Editais e Chamamentos Públicos em andamento, conforme explicado abaixo.

6. Boa parte dos recursos ditos “represados” nos caixas das Concessionárias estão, na verdade, comprometidos como novos editais e chamamentos públicos. A contratação de Projetos P&D pelo Setor Elétrico é complexa e demorada; inicia-se pelo diagnóstico da situação da Concessionária em relação ao estado da arte de um dado tema, passa por Comitês de Inovação internos que priorizam os temas a serem investigados.

Publica-se então um Edital ou Chamamento Público, sobre o qual as ICT's vão desenvolver suas propostas de trabalho que, enviadas à Concessionária, será analisadas segundo os critérios definidos pela ANEEL (Originalidade, Aplicabilidade, Relevância e Razoabilidade de Custos). Vencidas estas etapas, parte-se para a formatação do Projeto, e só então sua contratação.

Todo este procedimento leva tempo, e envolve centenas, talvez milhares de Homens-hora de pesquisadores e gestores – mão de obra altamente qualificada - o que resulta em custos elevados. Muitas Empresas já venceram estas etapas, de forma que a redução da contratação de Novos Projetos levará à perda de boa parte deste esforço já dispendido.

7. Outro ponto relevante a ser considerado é que os recursos ditos “represados” nos caixas das Concessionárias foram arrecadados da sociedade com o objetivo específico de fomentar e desenvolver a pesquisa Nacional no Setor Elétrico e, com isto, gerar conhecimento e tecnologia nacionais, viabilizar ICT’s e gerar empregos de qualidade. Isto tudo, definido por um programa de Estado expresso pela Lei 9.991/2000.

A mudança da destinação destes recursos, ainda que com um objetivo extremamente nobre, configura um desvio de finalidade em uma Política de Estado, comprometendo se-riamente a continuidade da P&D do Setor elétrico no país, com resultados extremamente modestos sobre o valor final da Tarifa de energia. Na avaliação da ANEEL, a destinação de R\$ 4,6 bi já represados dos programas de P&D e de eficiência energética e mais 30% dos recursos nos próximos anos reduziriam o impacto tarifário em apenas 0,8%.

Desde o início do Programa P&D, em seus 20 anos de existência, foram investidos cerca de R\$ 10 bilhões (em valores históricos) em Projetos de P&D regulados. Boa parte dos resultados destes projetos estão incorporados aos processos e rotinas das Empresas do Setor, resultando em mais eficiência, qualidade e redução de custos para os clientes.

O Programa P&D do Setor Elétrico, em seus 20 anos de existência, trouxe enormes avanços para o setor, permitindo a formação de equipes qualificadas de pesquisadores, constituídas por profissionais de diversas áreas de engenharia com experiência do setor, professores universitários, doutorandos, mestrands e estagiários. Resultados que permitiram aumentar a competitividade e reduzir o distanciamento do Brasil em relação aos pais mais desenvolvidos.

Os Projetos de P&D resultam, entre outros ganhos, em melhorias de processos internos de Concessionárias, como a Operação, Supervisão e Controle do Sistema Elétrico, rápida localização e isolamento de defeitos, redução das perdas de energia elétrica, maior eficiência operacional de todo o setor, resultando na melhoria de qualidade e continuidade da energia e redução de tarifas via modicidade tarifária.

Permitiram ainda o desenvolvimento e/ou introdução de tecnologias disruptivas a seu tempo, como geração eólica, geração solar fotovoltaica, utilização de resíduos sólidos urbanos na produção de energia elétrica, sistemas de armazenamento de energia elétrica, desenvolvimento de tecnologia para suporte e integração de veículos elétricos, etc.

Foram também expressivos os investimentos na área ambiental, permitindo uma maior integração dos sistemas elétricos com menor impacto ambiental, como o controle de espécies invasoras (como o mexilhão dourado), preservação de espécies nativas (de peixes e aves), redução do impacto socioambiental de reservatórios, redução de emissões de gases de efeito estufa, etc.

O que se já vem sendo observando neste momento é que algumas Concessionárias, como medida preventiva à redução de faturamento verificada, já vêm reduzindo os pagamentos aos projetos de P&D em andamento e também a contratação de novos projetos. Qualquer sinalização sobre a possibilidade de uso destes recursos para o enfrentamento da crise pode ter efeitos ainda mais perversos sobre o setor de P&D, inviabilizando a manutenção de equipes de Pesquisadores e de Empresas de Base Tecnológica cuja atividades estejam ligadas à P&D do setor, com resultados previsíveis e já explicados.

Em manifesto das associações ABIPTI, AFABEE, ABESCO, BrasilNano e Anprotec sobre a MP 998/2020, estas entidades alertam para o risco de perder talentos, atualização das tecnologias brasileiras para o setor elétrico e ainda ter que importar tecnologia. Vale ressaltar que a matriz energética do Brasil está mudando e a pesquisa é essencial para entender os novos cenários.

A experiência com o COVID confirma e reafirma a importância da Pesquisa para o Brasil e para o Mundo; além da importância da Inovação para mover o mercado e fazer o mundo mais sustentável. Só se conseguirá diminuir de fato a tarifa de energia e melhorar os indicadores do mercado elétrico brasileiro, investindo em tecnologia e inovação. O resto é uma visão de curtíssimo prazo”.

Assim, neste momento de grande dificuldade para todos os setores da economia, e os ICT's não são uma exceção, é muito importante que a ANEEL sinalize claramente que, dentro da distribuição dos recursos do Programa P&D regulado, devem ser preservados os pagamentos relativos a projetos já contratados, bem como para a contratação de novos projetos.



Paulo Rogério Foina

ABIPTI – Associação Brasileira de Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação
Presidente